



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**16/11/2017 – Conselho de Administração**

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Cícero José de Jesus Assunção, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Osieo Hecher, Rosângela Briet da Silva Leite, Sílvia Moraes Stefani Lima e o membro suplente Ernely Fragoso. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Seguridade e Benefícios e Sirleide da Silva, Diretora Financeira. A Conselheira Rose Barboza Marangoni, tem falta justificada por questões de saúde. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 18/10/2017, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos: **IPMU/146/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Fátima Carneiro Bastos, aprovada por unanimidade. **IPMU/149/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Jeane Libório Mariano, aprovada por unanimidade. **IPMU/151/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Aparecida Leite de Oliveira, aprovada por unanimidade. **IPMU/152/2017**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor a servidora Patricia Benedicta Barreto Pinto de Souza, aprovada por unanimidade. **IPMU/160/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor José Carlos Soares, aprovada por unanimidade. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade a suplementação de dotação orçamentária, conforme processo **IPMU/162/2017**. Necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações do IPMU e a necessidade de empenhar despesas fixas que visam o andamento das questões administrativas. A suplementação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a dotação do orçamento "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica". Os recursos necessários para a cobertura da suplementação ocorrerá com a anulação parcial de dotação orçamentária "Sentenças Judiciais". Na sequência da pauta, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência dos seguintes processos administrativos: a-) **IPMU/100/2017** referente o cadastramento dos aposentados e pensionistas, em atendimento ao artigo 25 da Lei Municipal nº 2650/2005. Foram cadastrados 499 aposentados e 137 pensionistas e b-) **IPMU/133/2017** referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais através do pregão presencial 004/2017. Ato contínuo, a Diretora Financeira faz uma explanação sobre as principais mudanças introduzidas pela **Resolução CMN nº 4.604**, de 19 de outubro de 2017, que reformou a **Resolução nº 3.922**, de 25 de novembro de 2010. O Conselho Monetário Nacional alterou, em reunião realizada no dia 19/10, a Resolução CMN nº 3.922/2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social. De acordo com o comunicado, o Conselho Monetário Nacional aprovou modificações para aperfeiçoar a norma e adequar a gestão de ativos dos RPPS às melhores práticas de investimentos, com incremento à austeridade, transparência e segurança nas aplicações dos correspondentes recursos. Foram alterados

Ata Conselho de Administração 1/4

*e Aliste*



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

alguns limites de aplicação em ativos, conforme o grau de risco, bem como foram inseridos condicionantes de diminuição de risco para aplicações em Fundos de Investimento em Participação e em Direitos Creditórios, como: exigência de experiência do gestor, informações para adequada avaliação dos riscos, adequada avaliação do risco e incentivos para aplicações em fundos com mais investidores (limitação de investimento de cada RPPS em 5% dos fundos com maiores riscos potenciais). Elevou-se o limite de algumas modalidades (como fundos multimercados) e ampliou o leque de ativos, podendo investir também em Certificados de Depósito Bancário no limite garantido pelo Fundo Garantido de Crédito e Fundos de Investimentos em Debêntures de Infraestrutura. Foram excluídas as referências aos índices de rentabilidade de entidades privadas específicas. Permite-se investimentos em fundos de renda fixa e variável que sigam outros índices, o que possibilita a criação e a utilização de novos e variados índices. Os RPPS que, em decorrência da entrada em vigor desta Resolução, passem a apresentar aplicações em desacordo com o estabelecido, poderão mantê-las em carteira por até 180 dias, a serem contados da publicação, ou em conformidade com os prazos de vencimento, resgate ou carência pactuados, se superiores a 180 dias. Dando sequência pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho da **Carteira de Investimentos** e do **Relatório de Gestão**, conforme processo **IPMU/154/2017**. A **Carteira de Investimentos** apresentou valorização, encerrando o mês com saldo de **R\$ 313.053.075,26** (trezentos e treze milhões cinqüenta e três mil setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). A valorização dos ativos no período foi de **R\$ 523.015,08** (quinhentos e vinte e três mil quinze reais e oito centavos). **Meta Atuarial**. Os resultados dos investimentos nos dez primeiros meses do ano apontam para uma recuperação da rentabilidade da carteira. A valorização dos ativos financeiros levou ao cumprimento da meta atuarial no período: meta atuarial de 6,71% e rentabilidade da carteira de investimentos de 10,76%. **Diversificação**. O IPMU mantém 100% dos recursos financeiros aplicados no segmento de renda fixa: Fundos DI (R\$ 68.533.639,32 - sessenta e oito milhões quinhentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos, representando 21,89% do PL), Fundos IMA-B 5 (R\$ 50.755.282,48 - cinquenta milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos, representando 16,21% do PL), Fundos IMA-B (R\$ 45.457.444,22 - quarenta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos, representando 14,52% do PL), IMA-Geral (R\$ 41.113.097,37 - quarenta e um milhões cento e treze mil noventa e sete reais e trinta e sete centavos, representando 13,13% PL), Títulos Públicos IPCA 2024 (R\$ 36.539.292,76 - trinta e seis milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos, representando 11,67% do PL), Fundos IRFM (R\$ 32.929.983,94 - trinta e dois milhões novecentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos, representando 10,52% PL), Títulos Públicos IGPM 2021 (R\$ 16.530.444,92 - dezesseis milhões quinhentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos, representando 5,28% do PL), Fundo Títulos Públicos 2019 (R\$ 6.022.752,25 - seis milhões vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos, 1,92% PL), Fundo Títulos Públicos 2022 (R\$ 5.740.454,75 - cinco milhões setecentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos, representando 1,84% PL), Fundo Títulos Públicos 2018 (R\$ 5.306.774,45 - cinco

Ata Conselho de Administração 2/4



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

milhões trezentos e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos, representando 1,70% PL) e Fundo IMA-B 5+ (R\$ 4.114.908,80 - quatro milhões cento e catorze mil novecentos e oito reais e oitenta centavos, representando 1,31% do PL). **Duration das Aplicações:** 21,89% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de curto prazo (DI), 16,21% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de médio prazo (IMA-B 5) e 61,89% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de longo prazo (IMA-B/ IMA-Geral/ Fundo Títulos 2018/ Fundo Títulos 2019/ Títulos Públicos 2021/ Fundo Títulos 2022 e Títulos Públicos 2024). **Aplicação por Instituição Financeira.** Estão credenciadas junto ao IPMU quatro instituições financeiras: Banco do Brasil (R\$ 99.754.644,56 - noventa e nove milhões setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos, representado 31,87% do PL), Caixa Econômica Federal (R\$ 83.254.543,75 - oitenta e três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos, representando 26,59% do PL), Santander (R\$ 53.765.418,46 - cinquenta e três milhões setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos, representando 17,17% do PL) e Bradesco (R\$ 23.208.730,81 - vinte e três milhões duzentos e oito mil setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos, representando 7,41% do PL). A Carteira de Títulos Públicos encerrou o período com R\$ 53.069.737,68 (cinquenta e três milhões sessenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), representando 16,95% do PL do IPMU. **Enquadramento das Aplicações Financeiras.** Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN 4.604/2017 e de acordo com a Política de Investimentos. **Relatório de Gestão.** Até o mês de outubro foram concedidas 72 (setenta e duas) **aposentadorias** e 15 (quinze) **pensões**. No mês de outubro, as despesas com a folha de pagamento dos aposentados correspondeu a R\$ 1.739.313,51 (um milhão setecentos e trinta e nove mil trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos) e com a folha de pagamento dos pensionistas a R\$ 308.167,44 (trezentos e oito mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.047.480,95 (dois milhões quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). As **DESPESAS** no encerramento do mês totalizaram R\$ 9.231.340,24 (nove milhões duzentos e trinta e um mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) no acumulado de 2017. De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar até 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas. Esse percentual representou 0,0963% no mês de outubro, totalizando no exercício o percentual de 0,9593%. Ao final do período em análise, a despesa administrativa foi de R\$ 946.579,80 (novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). As **RECEITAS** até o outubro totalizaram R\$ 50.911.285,66 (cinquenta milhões novecentos e onze mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Confrontando a RECEITA e a DESPESA no encerramento do mês de setembro de 2017, o IPMU atingiu um superávit de R\$ 30.421.814,61 (trinta milhões quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e catorze reais e sessenta e um centavos). Para encerrar a reunião, os membros do Conselho de Administração são informados sobre a aprovação do Projeto de Lei, conforme processo **SA/8313/2017**, que trata da cobertura do déficit atuarial, em atendimento a notificação da Secretaria da Previdência. Com o encaminhamento da Lei, o Certificado

Ata Conselho de Administração 3/4



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

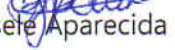
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

de Regularidade Previdenciária - CRP foi renovado, com validade até 15/04/2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

  
Cícero José de Jesus Assunção  
Membro

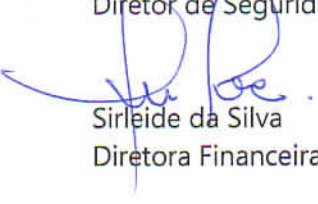
  
Diego Gasch Mello  
Membro


  
Flávio Bellard Gomes  
Presidente do IPMU


  
Gisele Aparecida dos Santos  
Membro


Osieo Hecher  
Membro

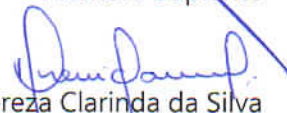
  
Sérgio Luiz de Assunção  
Diretor de Seguridade e Benefícios

  
Sirleide da Silva  
Diretora Financeira


  
Benedito Carlos Correa  
Membro

  
Corsino Aliste Mezquita  
Membro

  
Ernely Fragoso  
Membro Suplente

  
Ireni Tereza Clarinda da Silva  
Diretora Administrativa

  
Glauca Gomes da Silva  
Membro

  
Rosangela Briet da Silva Leite  
Membro

  
Sílvia Moraes Stefani Lima  
Membro

  
Vanessa Cláudia Tavares  
Procuradora